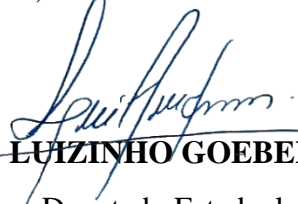




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15629/26
	AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL		«cópias»
<p>Indica ao Poder Executivo extenso a Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, a necessidade de construção de unidade/prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Campo Novo de Rondônia.</p> <p>O Parlamentar que o presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo extenso a Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, a necessidade de construção de unidade/prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Campo Novo de Rondônia.</p> <p>Plenário das Deliberações, 02 de fevereiro de 2026.</p> <p> LUIZINHO GOEBEL Deputado Estadual</p>			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL		«cópias»	
<p>JUSTIFICATIVA</p> <p>Nobres Parlamentares, a construção de unidade própria do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Município de Campo Novo de Rondônia constitui medida de elevada relevância social, administrativa e institucional, voltada ao fortalecimento da política pública de assistência social e à ampliação da proteção social básica à população em situação de vulnerabilidade.</p> <p>O CRAS configura-se como a porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável pelo acolhimento, orientação, acompanhamento familiar, desenvolvimento de ações socioeducativas e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Trata-se de equipamento público essencial para a prevenção de situações de risco social, promoção da cidadania e garantia de direitos sociais fundamentais.</p> <p>A inexistência de unidade própria ou a limitação estrutural do espaço atualmente utilizado compromete a plena execução das atividades socioassistenciais, restringindo a capacidade de atendimento, dificultando a acessibilidade e impactando negativamente tanto os usuários quanto os profissionais que atuam na rede de proteção social. A construção de prédio adequado permitirá a organização dos serviços em ambiente planejado, seguro e funcional, em conformidade com as diretrizes técnicas do SUAS e com as normas de acessibilidade e segurança.</p> <p>Sob o aspecto social e regional, a unidade do CRAS de Campo Novo de Rondônia atende não apenas a população local, mas também famílias de áreas rurais e comunidades do entorno, funcionando como referência regional para o acesso a programas, benefícios e serviços socioassistenciais. O</p>			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL		«cópias»	
<p>fortalecimento dessa estrutura representa avanço significativo na interiorização das políticas públicas e na redução das desigualdades sociais.</p> <p>Do ponto de vista institucional, a edificação de unidade própria assegura maior eficiência administrativa, continuidade na prestação dos serviços e valorização do trabalho dos profissionais da assistência social, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população. Além disso, possibilita a ampliação das ações de proteção social básica, com impactos positivos no desenvolvimento humano e social do município.</p> <p>Diante desse contexto, a construção do prédio do CRAS revela-se medida prioritária e estratégica, alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e do interesse público, razão pela qual se justifica o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo, com extensão à Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, para a devida destinação de recursos e adoção das providências necessárias.</p> <p>Ante a relevância do pleito, espera-se o apoio dos Nobres Pares e a sensibilidade do Governo do Estado para o atendimento desta demanda, assegurando à população de Campo Novo de Rondônia e região o acesso a serviços socioassistenciais dignos, contínuos e compatíveis com suas reais necessidades.</p>			